

**PORTARIA Nº 109/CBMSC/2011, de 04 de abril de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CERENI ALVES DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913386-0, a contar de 05 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC